



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020

CONTRATANTE

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA

CNPJ: 18.621.825/0001-99

Representante Legal: TIAGO DE ALENCAR VIANA

Cargo: PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Identidade/RG: 99029134934

CPF: 004.790.413-50

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA

Cargo: GERENTE DE DEPARTAMENTO

Identidade/RG: 5065151 SDS PE

CPF: 007.360.214-00

2º Representante Legal: ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA

Cargo: GERENTE DE DIVISÃO

Identidade/RG: 5184219 SSP PE

CPF: 031.821.984-08

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/12/2023 e com término previsto para 14/12/2024, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Nona do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:



Gestão/Unidade: 26449/158719;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 12364501320RK0023;
Elemento de Despesa: 171367;
Plano Interno: VC402N3521N;
Nota de Empenho: 2023NE000334.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

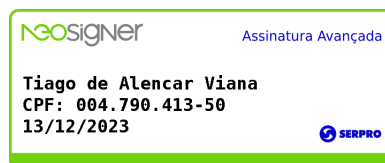
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

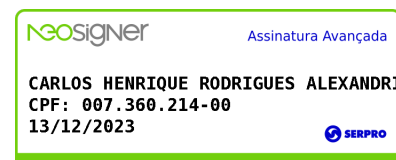
E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:



TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri

PELO SERPRO:



CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA
GERENTE DE DEPARTAMENTO

ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA
GERENTE DE DIVISÃO

